

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA O GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO PLURIANUAL DAS UNIDADES DE I&D (2020-2023) - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR “CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA” (CITCEM) DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do Financiamento Plurianual das Unidades de I&D (2020-2023) – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória” (CITCEM), da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

**1. Área (s) Científica (s):** Ciências da Comunicação ou Ciência da Informação

**2. Requisitos de admissão:**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Mestrado na área Ciências da Comunicação ou Ciência da Informação.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência:**

- a) Experiência de investigação em meios de Comunicação Social;
- b) Conhecimentos de informática na área de edição eletrónica de conteúdos.

**4. Plano de trabalhos:**

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Apoio no âmbito dos projetos a desenvolver pelos grupos/linhas de investigação do CITCEM;
- b) Apoio à organização de ações científicas e eventos no âmbito do CITCEM;
- c) Pesquisa em websites, plataformas on-line e redes sociais;
- d) Produção de conteúdos;
- e) Comunicação de ciência em media sociais e redes sociais;

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na FLUP, nas instalações do CITCEM, sob a orientação científica da Professora Doutora Amélia Polónia, Professora Associada da FLUP.

### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses (eventualmente renováveis até ao final do projeto, tendo por base o financiamento plurianual aprovado para 2020-2023), em regime de exclusividade, e com início previsto a partir de 01 de janeiro de 2020.

### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 989,70€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

### **9. Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,7 \times AC + 0,3 \times E$ , numa escala de 0 a 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a. Capacidade de produção de conteúdos de impacto social (30%);
- b. Experiência em comunicação e comunicação de ciência em media sociais (30%);
- c. Experiência ao nível da recolha de informação em meios de comunicação social e em redes sociais (20%);
- d. Conhecimentos de informática do ponto de vista do utilizador (edição eletrónica e indexação de conteúdos) (20%);

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Demonstração de domínio das competências solicitadas (40%);
- b) Motivação para as atividades previstas (20%);
- c) Capacidade de autonomia (20%);
- d) Comprometimento e capacidade para desenvolver trabalho de equipa (20%).

*Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.*

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Professora Doutora Amélia Maria Polónia da Silva (Professora Associada da FLUP)

1.º vogal efetivo – Professor Doutor Fernando Vasco Moreira Ribeiro (Professor Auxiliar da FLUP)

2.º vogal efetivo – Professor Doutor Luís Alberto Marques Alves (Professor Associado da FLUP)

1.º vogal suplente – Professor Doutor Armando Malheiro (Professor Catedrático da FLUP)

2.º vogal suplente – Professora Doutora Lúcia Maria Cardoso Rosas (Professora Catedrática da FLUP)

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

#### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2019 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [citcem@letras.up.pt](mailto:citcem@letras.up.pt), indicando no assunto a referência “FLUP | 1 BI-Mestre | CITCEM-Com”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos bem como endereço eletrónico;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Comprovativos da experiência exigida;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*